

EDITAL PPGEng 07/2019 PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE COMPLEMENTAR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGEng)

MESTRADO EM ENGENHARIA – TURMA 2020 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGEng da Universidade de Passo Fundo torna público o edital de inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia para ingresso no primeiro semestre de 2020.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Engenharia os portadores de diploma de curso de graduação em Engenharia (todas as modalidades), Arquitetura e Urbanismo, ou em áreas afins às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação (Biologia, Química, Geologia, Geografia, Matemática, Física, Informática, Administração, Gestão Ambiental, entre outros).

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1. O período de inscrições será de 16 de dezembro a 31 de janeiro de 2020.
- **2.2.** A inscrição é feita totalmente on-line através do preenchimento e envio de documentos através do site https://secure.upf.br/apps/posgraduacao/posMobile .
- **2.3.** A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante envio eletrônico da seguinte documentação no sistema de inscrição e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$60,00 (sessenta reais), até a data limite definida no item 2.1:
 - a) RG ou CNH
 - b) CPF
 - c) Certidão de nascimento ou casamento
 - d) Foto 3x4 (atualizada)
 - e) Diploma Graduação (frente e verso) ou atestado de formatura
 - f) Histórico Graduação
 - g) Currículo Lattes (documentado conforme edital)

3. DAS VAGAS

- **3.1.** Serão oferecidas quinze (15) vagas para o curso de Mestrado em Engenharia.
- **3.2.** O PPGEng reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

- **4.1.** O processo de seleção compreenderá, em uma primeira etapa, de caráter eliminatório, a análise e pontuação do histórico escolar do curso de graduação, do currículo acadêmico e profissional documentado. A segunda etapa, com a participação apenas dos candidatos classificados na primeira etapa, compreenderá a realização de entrevistas individuais.
- **4.2.** A seleção ocorrerá no período de 05 a 11 de fevereiro de 2020, sendo que até o dia 7 de fevereiro, os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo serão comunicados por telefone sobre a data e o horário das entrevistas.
- **4.3.** A relação final dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será divulgada até o dia 13 de fevereiro de 2020 no endereço www.ppgeng.upf.br.
- **4.4.** Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020.

5. DO CURSO

- **5.1.** O Mestrado em Engenharia, com área de concentração em Infraestrutura e Meio Ambiente, tem como linhas de pesquisa: "Planejamento Territorial e Gestão da Infraestrutura" e "Infraestrutura Sustentável". A descrição detalhada das linhas de pesquisa está disponível em www.ppgeng.upf.br.
- **5.2.** O curso tem duração de 24 meses, com aulas concentradas de quartas a sextas-feiras, nos turnos da manhã e tarde.
- **5.3.** A estrutura curricular do curso contempla disciplinas de caráter obrigatório, eletivas, optativas e de formação docente e científica. Para integralização do curso o aluno deve cumprir, no mínimo, 24 créditos em disciplinas (cada crédito equivale a 15 horas-aula) e 4 créditos em orientação de dissertação. A descrição detalhada da estrutura curricular e das disciplinas oferecidas está disponível em www.ppgeng.upf.br.
- **5.4.** A comprovação de proficiência em língua inglesa é obrigatória para o curso de mestrado e poderá ser feita durante o período do curso até o prazo limite estabelecido no Regimento Interno do PPGEng (disponível em www.ppgeng.upf.br).

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão concorrer à bolsas de isenção de pagamento integrais ou parciais (FUPF e CAPES) e bolsas remuneradas (CAPES), em conformidade com a política vigente da instituição e havendo disponibilidade.

7.2. Tendo em vista que o número de bolsas oferecidas é usualmente inferior ao número de candidatos aprovados, os interessados deverão submeter-se a um processo separado de seleção para as bolsas, de acordo com critérios estabelecidos em edital próprio expedido pela Comissão de Bolsas do PPGEng.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.
- **8.2.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- **8.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Pós-graduação (CPG) em primeira instância e pelo Colegiado do PPGEng em instância final.
- **8.4.** Solicitações de informações complementares podem ser encaminhadas ao e-mail <u>ppgeng@upf.br</u> ou pelo telefone (54) 3316-8203.

Passo Fundo, 5 de dezembro de 2019.

Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGEng



ANEXO I – COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

QUAIS SÃO OS ITENS DO CURRÍCULO QUE SERÃO PONTUADOS?

• Produção científica

- Artigos completos publicados em periódicos;
- Artigos completos, resumos expandidos e resumos publicados em anais de eventos técnicocientíficos (Congressos, Simpósios, Seminários, etc.);
- Apresentações orais de trabalhos em eventos técnico-científicos.

• Experiência como docente

- Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGEng
 - Estágios:
 - Experiência como autônomo;
 - Experiência em empresas;
 - Experiência em órgãos públicos.
- Experiência como bolsista de iniciação científica ou com outros tipos de bolsas
- Cursos de especialização, concluídos ou não
- Disciplinas cursadas em outros mestrados

QUE TIPOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SERÃO ACEITOS?

1. Produção científica

- Para cada artigo publicado em periódico: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores); cópia da capa ou do índice do periódico, na qual consta a identificação do trabalho publicado;
- Para cada artigo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores); cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização, etc.;
- Para cada apresentação oral de trabalho: certificado de apresentação fornecido pela comissão organizadora do evento.

2. Experiência em docência

• Cópia da carteira de trabalho ou atestado fornecido pela instituição de ensino, com indicação clara do tempo de docência.

3. Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGEng

- Cópia da carteira de trabalho ou atestado fornecido pelo empregador, com indicação clara do tempo de serviço;
- Cópia do contrato de estágio ou atestado fornecido pela empresa ou órgão público, com indicação clara do tempo de estágio;

• Certidão de acervo técnico, cópias de ARTs ou atestados que comprovem o tempo de experiência como autônomo.

4. Experiência como bolsista de iniciação científica ou com outros tipos de bolsas

• Cópia do certificado fornecido pela instituição de ensino, cópia do contrato de concessão da bolsa, ou atestado assinado pelo orientador em que conste o tempo de duração da bolsa.

5. Cursos de especialização, concluídos ou não

- Cópia do certificado de conclusão fornecido pela instituição de ensino;
- No caso de cursos não concluídos ou em andamento, cópia do histórico acadêmico do curso ou atestado fornecido pela instituição de ensino.

6. Disciplinas cursadas em outros mestrados

• Cópia do histórico acadêmico.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1. É **OBRIGATÓRIA** a apresentação do currículo no formato Lattes (<u>www.lattes.cnpq.br</u>);
- 2. Itens que constem no currículo, mas que não possuam a respectiva comprovação **NÃO** serão pontuados.
- 3. O currículo e os documentos comprobatórios, assim como todo o restante da documentação necessária à inscrição no processo de seleção, devem ser enviados (digitalmente), conforme item 2.2 do Edital.

PREPARAÇÃO DO ARQUIVO PARA ENVIO PELO SISTEMA ON-LINE

4. Com exceção da foto 3x4, que deve ser enviada em arquivo no formato JPEG, toda a documentação listada no item 2.3, assim como os documentos comprobatórios do currículo, devem ser digitalizados em arquivos no formato PDF (Portable Document File).

CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTES

- ✓ Foto 3x4
- ✓ Diploma ou certificado de conclusão da graduação
- ✓ Histórico escolar da graduação
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ CPF (apenas para brasileiros)
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento
- ✓ Currículo Lattes
- ✓ Comprovantes da produção científica
- ✓ Comprovantes de realização do mestrado
- ✓ Comprovantes da experiência em docência
- ✓ Comprovantes da experiência profissional